PROCESSO DE MOÇÃO N° 24/2019
MOÇÃO DE REPÚDIO

Autoria :
Vereador Giordane Alberto de Carvalho

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Repúdio em desfavor da produtora Porta dos Fundos e do Canal de *streaming* Netflix, em função do filme "***A última tentação de Cristo".***

JUSTIFICATIVA

Este Vereador, por meio desta Moção de Repúdio, vem manifestar sua posição frente ao filme **"*A última tentação de Cristo"*,** do grupo Porta dos Fundos, oferecido pelo canal de *streaming* Netflix às vésperas do Natal. Neste filme a figura de Jesus Cristo é retratada como homossexual de esquerda.

Assim, este vereador vê uma alternativa ao cansaço com os conteúdos chamados "lacradores", propagandistas de agendas ideológicas e culturais avessas aos valores da sociedade e da família cristã.

Vivemos em um período histórico onde é necessário afirmar obviedades como se fossem novidades radicais. Hoje faremos isso de maneira enfática e resoluta reiterando nosso compromisso com a família e os que professam Cristo. **NÃO** concordamos com o desrespeito à vida, história e imagem de Jesus Cristo e do cristianismo perpetuado em tantos filmes e séries disponíveis no mercado hoje em dia.

"Quando o bom senso é sequestrado do debate público, é necessário gritar pelo seu retorno."

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, encaminhar a presente Moção de Repúdio, de autoria do vereador Giordane Alberto de Carvalho, ao Congresso Nacional, em Brasília/DF, no intuito de fazer com que os parlamentares se sensibilizem com a causa, tomando as medidas cabíveis ante aos produtores do material supracitado.

Itaúna/MG, 12 de dezembro de 2019.

Giordane Alberto de Carvalho
Vereador- MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELATÓRIO AO PROCESSO DE MOÇÃO 24/2019

Márcio Gonçalves Pinto
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 18/12/2019, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Processo de Moção nº 24/2019 advindo do vereador Giordane Alberto de Carvalho e tendo avocado para si a relatoria da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O vereador já citado apresenta uma Moção de Repúdio em desfavor da produtora Porta dos Fundos e do Canal de streaming Netflix, em função do filme "A última tentação de Cristo".

Entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.40, respeitando também o Art. 90, II, e o § 1º onde versa que deverá ser subscrito por um terço dos vereadores.

Tecidas essas considerações , conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Márcio Gonçalves Pinto
Relator da Comissão

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.
Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2019.

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

Anselmo Fabiano Santos
Membro

1Redigido por:
Rosiane Cunha
Assessora Parlamentar